

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 4º da Lei 13.979/20, para aquisição de Materiais para confecção de EPI's para servidores ligados ao combate Covid-19. Pelo valor global R\$ 1.392,50 (mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: MIGLIORINI & MIGLIORINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.576.775/0001-60, com sede à Avenida das Colonizador Enio Pipino, nº 1293, Setor Industrial Sul, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78550-000, neste ato representada pela Srª. MARIA INES TREVISAN MIGLIORINI, portadora da C.I. RG. nº. 12/R-617.411 SSP/SC, e CPF/MF nº. 182.678.829-87.

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP- MT, 09 DE SETEMBRO DE 2020

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal de Sinop/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b77469d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)